

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 33778600 / (47) 33778601 CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA de Nº 155 A / 2016

"Transfere Servidor Público Municipal".

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica transferido o Servidor Público Municipal, o Senhor **RENÊ FELIPE DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração e com atribuições junto ao Gabinete do Prefeito / Procuradoria do Município, ficando inalterado o Art. 2º da Portaria de nº 27/2016.

Art.- 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves, 13 de Outubro 2016.

Viland Bork

Prefeito Municipal de Luiz Alves

PUBLICADO no Mural de Publicação Oficial e Registro no Livro de Publicações em: